



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

## Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, CEP: 13240-000  
Telefone: (11) 4016-8200

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021**

**EDITAL Nº 041/2021**

**PROCESSO Nº 3994/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.**

### **RETIFICAÇÃO**

**Referente ao item 03 do lote 01:**

#### **ONDE SE LÊ:**

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	3	40	Unidades	<p><b>NOTEBOOK</b> Notebook com garantia <i>on site</i> do fabricante mínima de 3 anos.</p> <p>a) Processador: * Memória cache L2 de no mínimo 1 MB; *Arquitetura x86 no mínimo de dois núcleos, 4 threads, com clock mínimo de 1.6 GHz; *Extensão para instruções SSE2 e SSE3; *Suporte a Instruções 32-Bits e 64-Bits; *Taxa de transferência de no mínimo 2.5 GT/s; *Somente serão aceitas soluções baseadas em processadores desenhados para a arquitetura de computadores móveis com TDP (projeto de força térmica) máximo de 3.5 W; *A solução de resfriamento do processador deverá estar de acordo com as especificações do fabricante do processador.</p> <p>b) Chipset: *Suporte a expansão de memória de no mínimo 2 GB, com suporte ao padrão DDR3 e compatível com frequências de no mínimo 800 MHz; *Suporte a barramento frontal de sistema de memória (no mínimo 800 MHz).</p> <p>c) Placa mãe: * Placa mãe com padrão de arquitetura de barramento PCI de 32 bits ou superior.</p> <p>d) Memória: *Memória RAM de no mínimo 2 GB, padrão DDR3, de no mínimo 800 MHz, compatível com a placa mãe do equipamento.</p> <p>e) Unidades de Armazenamento e Leitura de Dados: *Deverá possuir unidade de armazenamento, com interface de comunicação padrão SATA e capacidade mínima de 320 GB, com velocidade mínima de 5.400 rpm; *G-Sensor para proteção do disco rígido (HDD Protection) em caso de queda do equipamento; *Leitor de cartões integrado ao equipamento, com capacidade de ler no mínimo cartões de memória SDHC e MMC, não sendo aceito adaptadores externo.</p> <p>f) Tela: Deverá possuir tela de cristal líquido colorida do tipo LCD TFT (LED Backlight) de pelo menos 10 polegadas, com resolução mínima de 1024 x 600 e com as seguintes especificações: *A tela deverá ser sensível ao toque tipo "Touch Screen"; *Deve possuir tecnologia que neutraliza o contato da palma da mão na tela; *Possuir acelerômetro que muda automaticamente a orientação de retrato para paisagem; *Deverá possuir camada anti-reflexo; *Deverá ser resistente a derramamento líquidos; *Deverá ter sensor de luminosidade automático; *Deverá ser integrada ao gabinete do equipamento por meio de mecanismo, que permita uso em modo computador (LCD e teclado expostos para uso) e/ou em modo Tablet-PC, ficando somente o LCD exposto para uso (teclado encoberto).</p> <p>g) Conectividade: *Controladora de rede Fast Ethernet (10/100 Mbps) integrada ao equipamento, com capacidade de selecionar</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

## Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, CEP: 13240-000

Telefone: (11) 4016-8200

			<p>automaticamente a velocidade de operação (autonegociação); *Possuir antena de rede sem fio interna ao chassi do equipamento; *Full-duplex operante em qualquer velocidade; *Dispositivo Wireless (Wi-fi) com suporte ao padrão 802.11 b/g/n; *As interfaces deverão ser integradas ao gabinete, não sendo aceitas adaptações com dispositivos USB, cartões externos padrão PCMCIA ou similares; *Compatível com os protocolos TCP/IP;</p> <p>h) Câmera: *Integrada ao equipamento com rotação de 270°, que permite a captura de vídeo e fotografia em ângulos diferentes, sem a necessidade de mover o Netbook, não sendo permitido o uso de opcionais externos; *Resolução mínima de 1.3 MPixel; *Possuir ajuste de brilho, cores e foco. *Software integrado ao sistema operacional que permita a filmagem e fotografia.</p> <p>i) Áudio: *Deverá possuir controladora de áudio integrada com no mínimo 16 bits; *Possuir pelo menos 02 (dois) alto-falantes, integrados ao chassi/gabinete do equipamento; *Possuir 01 (um) microfone integrado ao chassi/gabinete do equipamento.</p> <p>j) Interfaces externas: Deverá possuir no mínimo as seguintes interfaces externas: *01 (uma) entrada para microfone externo; *01 (uma) saída de áudio externo e/ou fone de ouvido; *01 (um) conector DC-in com LED indicador de status; *02 (duas) portas USB 2.0; *01 (uma) porta HDMI; *01 (uma) saída de vídeo VGA. *01 (um) conector RJ-45 (NIC).</p> <p>k) Teclado e mouse: *Possuir teclado em Português do Brasil, incluindo o caractere "Ç" e ter resistência a derramamento de líquidos até 100 ml (mililitros); *Deverá possuir dispositivo apontador/mouse integrado ao gabinete do equipamento, tipo touchpad com: ▪ Scroll lateral que permita a rolagem das telas.</p> <p>l) Dispositivos externos: Deverá acompanhar dispositivo (caneta ou stylus) para entrada de dados, por meio de toque diretamente sobre a tela, sendo que: A caneta/stylus deverá permitir uso confortável e similar a uma caneta/lápis; Deverá possuir local apropriado e específico para armazenamento no chassi/gabinete do equipamento, quando não estiver em uso; Deverá ser presa ao chassi do equipamento por meio de "cordão", sem comprometer a utilização.</p> <p>O produto deverá possuir solução de software integrado que permita: *Ao usuário que calibre a precisão do dispositivo apontador por meio de interface gráfica e amigável; *Reconhecimento de escrita à mão e anotações;</p> <p>*Anotações como um caderno digital, permitindo mesclar desenhos e escrita manual por meio toque diretamente sobre a tela por meio do dispositivo apontador; *Desenho simulando um folha de papel, permitindo desenhar e pintar diretamente sobre a tela por meio do dispositivo apontador (Stylus). O aplicativo deve possuir diversos tipos de pincéis, lápis, canetas e mascaras. Também deve permitir o trabalho com camadas (layers).</p> <p>m) Gabinete: Deverá possuir gabinete tipo Tablet-PC, que deverá ser conectado ao LCD por meio de mecanismo que permita a sua utilização nos seguinte formatos: Modo PC: LCD e teclado voltados para o usuário em posição de digitação, permitindo a utilização como um Netbook; Modo Tablet: carenagem e o painel de LCD expostos permitindo a utilização como um tablet. Deverá possuir indicadores visuais de: carga de bateria, rede sem-fio, maiúscula e minúscula, equipamento ligado/desligado ou suspenso em modo tablet; Não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; Ausência de materiais tóxicos; Possuir alça para transporte integrada ao gabinete; Deverá ser resistentes a quedas, a uma altura até 70 (setenta) centímetros de altura em piso rígido (tipo cerâmico), para o LCD, quando o equipamento estiver desligado e fechado; Deverá possuir mecanismo de rolagem de texto, localizado próximo ao LCD para permitir a rolagem de textos, quando em modo Tablet-PC, que deverá ser compatível com o aplicativo para leitura de arquivos digitais; Deverá possuir indicadores visuais para as conexões e saídas, gravadas em baixo ou alto relevo nas superfícies; Dimensões máximas de 270 mm x 213 mm x 38 mm (Comprimento x Profundidade</p>
--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

## Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, CEP: 13240-000

Telefone: (11) 4016-8200

				<p>x Altura);</p> <p>n) Segurança: Solução de segurança por hardware, com chip dedicado soldado a placa mãe, utilizando chip TPM Embedded Security 1.2, para armazenamento de certificados de segurança com data de expiração; Deverá possuir função de bloqueio automático para os equipamentos que não se conectarem a rede determinada no período pré-estabelecido pelo administrador ou nos casos de extravios; Deverá possuir software para configuração e gerenciamento dos parâmetros de segurança, tanto para cliente quanto para servidor; Deve permitir ao administrador a configuração de parâmetros do período de duração dos certificados, em dias, determinando de quanto em quanto tempo o equipamento deve se conectar a rede para que não seja bloqueado; Possuir função para desbloqueio para que os equipamentos possam receber novo certificado; Deve permitir ao administrador bloquear equipamentos de forma individual e/ou grupos/lotos; Deverá possuir trava anti-furto tipo Kensington Security Lock.</p> <p>o) Bateria: Deverá possuir bateria do tipo Lithium-Íon de 6 Células, mínimo de 4400 mAh, recarregável, com autonomia mínima de 6 horas com o equipamento ligado, tela de LCD ativada, Wireless e Câmera desligados; Deverá possuir trava para evitar remoção acidental; Permitir substituição da bateria pelo usuário sem acarretar a perda da garantia. Nota: A garantia da bateria será de no mínimo 12 (doze) meses.</p> <p>p) Alimentação: Deverá possuir fonte de alimentação bivolt automático, 100-240V, 50/60 Hz e plug de acordo com NBR14136, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo. A tensão de saída da fonte deverá ser compatível com a tensão de entrada suportada pelo Netbook; Deverá acompanhar cabo de força.</p> <p>q) BIOS: Relógio de tempo real; Padrão Plug and Play; Flash ROM para atualização com última revisão da versão mais recente; Gerenciamento de energia Advanced Power Management 1.2 e ACPI 1.0 ou superior; Com senha para restringir alterações na CMOS (Supervisor) e acesso ao computador (Usuário); Suporta boot por flash memory externa. A BIOS do equipamento deverá vir configurada com imagem a ser fornecida pela Contratante, que deverá ser visualizada na inicialização do equipamento.</p> <p>r) Peso máximo: O equipamento não deverá ter peso superior de 1,75 Kg;</p> <p>s) Sistema Operacional: O equipamento deverá ser fornecido com Windows 7 ou superior; Deverá possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração delas; A imagem de software contendo o sistema operacional deverá ser entregue com todos os pacotes necessários para sua completa instalação.</p>
--	--	--	--	---

### LEIA-SE:

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	3	40	Unidades	<p><b>NETBOOK</b>  <b>Netbook</b> com garantia <i>on site</i> do fabricante mínima de 3 anos.</p> <p>a) Processador: * Memória cache L2 de no mínimo 1 MB; *Arquitetura x86 no mínimo de dois núcleos, 4 threads, com clock mínimo de 1.6 GHz; *Extensão para instruções SSE2 e SSE3; *Suporte a Instruções 32-Bits e 64-Bits; *Taxa de transferência de no mínimo 2.5 GT/s; *Somente serão aceitas soluções baseadas em processadores desenhados para a arquitetura de computadores móveis com TDP (projeto de força térmica) máximo de 3.5 W; *A solução de resfriamento do processador deverá estar de acordo com as especificações do fabricante do processador.</p> <p>b) Chipset: *Suporte a expansão de memória de no mínimo 2 GB, com suporte ao padrão DDR3 e compatível com frequências de no mínimo 800 MHz; *Suporte a barramento frontal de sistema de memória (no mínimo 800 MHz).</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

## Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, CEP: 13240-000

Telefone: (11) 4016-8200

				<p>c) Placa mãe: * Placa mãe com padrão de arquitetura de barramento PCI de 32 bits ou superior.</p> <p>d) Memória: *Memória RAM de no mínimo 2 GB, padrão DDR3, de no mínimo 800 MHLz, compatível com a placa mãe do equipamento.</p> <p>e) Unidades de Armazenamento e Leitura de Dados: *Deverá possuir unidade de armazenamento, com interface de comunicação padrão SATA e capacidade mínima de 320 GB, com velocidade mínima de 5.400 rpm; *G-Sensor para proteção do disco rígido (HDD Protection) em caso de queda do equipamento; *Leitor de cartões integrado ao equipamento, com capacidade de ler no mínimo cartões de memória SDHC e MMC, não sendo aceito adaptadores externo.</p> <p>f) Tela: Deverá possuir tela de cristal líquido colorida do tipo LCD TFT (LED Backlight) de pelo menos 10 polegadas, com resolução mínima de 1024 x 600 e com as seguintes especificações: *A tela deverá ser sensível ao toque tipo "Touch Screen"; *Deve possuir tecnologia que neutraliza o contato da palma da mão na tela; *Possuir acelerômetro que muda automaticamente a orientação de retrato para paisagem; *Deverá possuir camada anti-reflexo; *Deverá ser resistente a derramamento líquidos; *Deverá ter sensor de luminosidade automatico; *Deverá ser integrada ao gabinete do equipamento por meio de mecanismo, que permita uso em modo computador (LCD e teclado expostos para uso) e/ou em modo Tablet-PC, ficando somente o LCD exposto para uso (teclado encoberto).</p> <p>g) Conectividade: *Controladora de rede Fast Ethernet (10/100 Mbps) integrada ao equipamento, com capacidade de selecionar automaticamente a velocidade de operação (autonegociação); *Possuir antena de rede sem fio interna ao chassi do equipamento; *Full-duplex operante em qualquer velocidade; *Dispositivo Wireless (Wi-fi) com suporte ao padrão 802.11 b/g/n; *As interfaces deverão ser integradas ao gabinete, não sendo aceitas adaptações com dispositivos USB, cartões externos padrão PCMCIA ou similares; *Compatível com os protocolos TCP/IP;</p> <p>h) Câmera: *Integrada ao equipamento com rotação de 270°, que permite a captura de vídeo e fotografia em ângulos diferentes, sem a necessidade de mover o Netbook, não sendo permitido o uso de opcionais externos; *Resolução mínima de 1.3 MPixel; *Possuir ajuste de brilho, cores e foco. *Software integrado ao sistema operacional que permita a filmagem e fotografia.</p> <p>i) Áudio: *Deverá possuir controladora de áudio integrada com no mínimo 16 bits; *Possuir pelo menos 02 (dois) alto-falantes, integrados ao chassi/gabinete do equipamento; *Possuir 01 (um) microfone integrado ao chassi/gabinete do equipamento.</p> <p>j) Interfaces externas: Deverá possuir no mínimo as seguintes interfaces externas: *01 (uma) entrada para microfone externo; *01 (uma) saída de áudio externo e/ou fone de ouvido; *01 (um) conector DC-in com LED indicador de status; *02 (duas) portas USB 2.0; *01 (uma) porta HDMI; *01 (uma) saída de vídeo VGA. *01 (um) conector RJ-45 (NIC).</p> <p>k) Teclado e mouse: *Possuir teclado em Português do Brasil, incluindo o caractere "Ç" e ter resistência a derramamento de líquidos até 100 ml (mililitros); *Deverá possuir dispositivo apontador/mouse integrado ao gabinete do equipamento, tipo touchpad com: • Scroll lateral que permita a rolagem das telas.</p> <p>l) Dispositivos externos: Deverá acompanhar dispositivo (caneta ou stylus) para entrada de dados, por meio de toque diretamente sobre a tela, sendo que: A caneta/stylus deverá permitir uso confortável e similar a uma caneta/lápis; Deverá possuir local apropriado e específico para armazenamento no chassi/gabinete do equipamento, quando não estiver em uso; Deverá ser presa ao chassi do equipamento por meio de "cordão", sem comprometer a utilização.</p> <p>O produto deverá possuir solução de software integrado que permita: *Ao usuário que calibre a precisão do dispositivo apontador por meio de interface gráfica e amigável; *Reconhecimento de escrita à mão e anotações; *Anotações como um caderno digital, permitindo mesclar desenhos e</p>
--	--	--	--	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

## Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, CEP: 13240-000

Telefone: (11) 4016-8200

				<p>escrita manual por meio toque diretamente sobre a tela por meio do dispositivo apontador; *Desenho simulando um folha de papel, permitindo desenhar e pintar diretamente sobre a tela por meio do dispositivo apontador (Stylus). O aplicativo deve possuir diversos tipos de pincéis, lápis, canetas e mascaras. Também deve permitir o trabalho com camadas (layers).</p> <p>m) Gabinete: Deverá possuir gabinete tipo Tablet-PC, que deverá ser conectado ao LCD por meio de mecanismo que permita a sua utilização nos seguinte formatos: Modo PC: LCD e teclado voltados para o usuário em posição de digitação, permitindo a utilização como um Netbook; Modo Tablet: carenagem e o painel de LCD expostos permitindo a utilização como um tablet. Deverá possuir indicadores visuais de: carga de bateria, rede sem-fio, maiúscula e minúscula, equipamento ligado/desligado ou suspenso em modo tablet; Não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; Ausência de materiais tóxicos; Possuir alça para transporte integrada ao gabinete; Deverá ser resistentes a quedas, a uma altura até 70 (setenta) centímetros de altura em piso rígido (tipo cerâmico), para o LCD, quando o equipamento estiver desligado e fechado; Deverá possuir mecanismo de rolagem de texto, localizado próximo ao LCD para permitir a rolagem de textos, quando em modo Tablet-PC, que deverá ser compatível com o aplicativo para leitura de arquivos digitais; Deverá possuir indicadores visuais para as conexões e saídas, gravadas em baixo ou alto relevo nas superfícies; Dimensões máximas de 270 mm x 213 mm x 38 mm (Comprimento x Profundidade x Altura);</p> <p>n) Segurança: Solução de segurança por hardware, com chip dedicado soldado a placa mãe, utilizando chip TPM Embedded Security 1.2, para armazenamento de certificados de segurança com data de expiração; Deverá possuir função de bloqueio automático para os equipamentos que não se conectarem a rede determinada no período pré-estabelecido pelo administrador ou nos casos de extravios; Deverá possuir software para configuração e gerenciamento dos parâmetros de segurança, tanto para cliente quanto para servidor; Deve permitir ao administrador a configuração de parâmetros do período de duração dos certificados, em dias, determinando de quanto em quanto tempo o equipamento deve se conectar a rede para que não seja bloqueado; Possuir função para desbloqueio para que os equipamentos possam receber novo certificado; Deve permitir ao administrador bloquear equipamentos de forma individual e/ou grupos/lotos; Deverá possuir trava anti-furto tipo Kensington Security Lock.</p> <p>o) Bateria: Deverá possuir bateria do tipo Lithium-Ion de 6 Células, mínimo de 4400 mAh, recarregável, com autonomia mínima de 6 horas com o equipamento ligado, tela de LCD ativada, Wireless e Câmera desligados; Deverá possuir trava para evitar remoção acidental; Permitir substituição da bateria pelo usuário sem acarretar a perda da garantia. Nota: A garantia da bateria será de no mínimo 12 (doze) meses.</p> <p>p) Alimentação: Deverá possuir fonte de alimentação bivolt automático, 100-240V, 50/60 Hz e plug de acordo com NBR14136, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo. A tensão de saída da fonte deverá ser compatível com a tensão de entrada suportada pelo Netbook; Deverá acompanhar cabo de força.</p> <p>q) BIOS: Relógio de tempo real; Padrão Plug and Play; Flash ROM para atualização com última revisão da versão mais recente; Gerenciamento de energia Advanced Power Management 1.2 e ACPI 1.0 ou superior; Com senha para restringir alterações na CMOS (Supervisor) e acesso ao computador (Usuário); Suporta boot por flash memory externa. A BIOS do equipamento deverá vir configurada com imagem a ser fornecida pela Contratante, que deverá ser visualizada na inicialização do equipamento.</p> <p>r) Peso máximo: O equipamento não deverá ter peso superior de 1,75 Kg;</p> <p>s) Sistema Operacional: O equipamento deverá ser fornecido com Windows 7 ou superior; Deverá possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita</p>
--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

## Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, CEP: 13240-000

Telefone: (11) 4016-8200

				configuração delas; A imagem de software contendo o sistema operacional deverá ser entregue com todos os pacotes necessários para sua completa instalação.
--	--	--	--	--

**OBSERVAÇÃO: HOUE SOMENTE A TROCA DA PALAVRA NOTEBOOK PARA NETBOOK, A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONTINUA RATIFICADA.**

JARINU, 13 DE OUTUBRO DE 2021

Daniela Effgen Soneti Lorencini  
Chefe do Depto. de Compras